

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2620 de 24 de Agosto de 2023  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 11.497, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Concede licença a funcionário que menciona”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, Celso Cota Neto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 5516/2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de **06 (seis) meses** à servidora **Maria do Carmo André Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica**,

**Matrícula nº 9.960**, com data de início 28/08/2023 e término em 27/02/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Celso Cota Neto**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.496, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Concede licença a funcionário que menciona para exercício de mandato eletivo”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Celso Cota Neto, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 43, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando que o servidor público, no exercício do mandato eletivo, tem direito à licença, nos termos do art. 38 e seus incisos da CF/88;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 7764/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença sem vencimentos para cumprimento de mandato eletivo ao

servidor **Cristiano Silva Vilas Boas**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**,  
**Matricula nº 20.508**.

**Parágrafo único.** O período concedido será até **31 de dezembro de 2024**, prazo de duração do exercício de mandato de Vice-prefeito.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/08/2023.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Celso Cota Neto**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

### **Legislação: Nomeações e Exonerações**

**DECRETO Nº 562, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores abaixo dos cargos comissionados para os quais foram nomeados, a partir de **23 de agosto de 2023**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Alex Bruno Borges Ferreira	Assessor Técnico
Ana Flávia Delgado Oliveira	Assessor Jurídico da Assistência Social
Andreza Cristina Gomes da Rocha	Assessor IV

Antonio Carlos da Silva	Chefe do Departamento de Funilaria e Mecânica
Braz Luiz de Azevedo	Assessor IV
Douglas Silva Barros	Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação e Inovação
Elves Marcos Pinheiro	Assessor IV
Jamil José Abjaudi	Assessor Especial
Janete Aparecida Lopes Isaac	Assessor V
João Paulo Carneiro	Assessor Jurídico da Assistência Social
José Pereira dos Santos Neto	Assessor Técnico
Juliana Alves Ferreira	Coordenador de Segurança e Medicina do Trabalho
Luciano Nascimento de Jesus	Assessor IV
Marcella Araujo Silva Pontes	Coordenador de Comunicação
Maria do Carmo de Oliveira	Assessor IV
Paola Figueiredo de Souza	Coordenador de Serviços Fazendários
Patriciana Aparecida Castro Martins	Chefe de Departamento de Assuntos Legislativos
Pedro Mól Leite	Assessor Especial
Roger de Castro Andrade	Assessor Especial
Vander de Oliveira Dias	Assessor Especial

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Celso Cota Neto**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 563, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Cláudia Regina Arantes Guimarães** do exercício da Função de Confiança FC 07 - Gerente de Desenvolvimento Social, passando a exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, a partir de **23 de agosto de 2023**, nos Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Celso Cota Neto**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 564, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Gabrielle Talma Henriques Lamarca** do cargo comissionado de **Assessor IV** e do cargo interino de **Chefe de Departamento de Cultura**, a partir de 23 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Fica exonerado **Walef Jhomar Januário** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Turismo**, a partir de 23 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Celso Cota Neto**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 566, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Germano Zanforlim de Araújo** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência**, a partir de 23 de agosto de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Celso Cota Neto**

Prefeito Municipal

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da dupla sertaneja Alan & Alex durante as festividades do Arraiá Cidade Alta. **CONTRATADO (A):** RAL ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ nº 22.043.661/0001-37 **no valor total de** R\$ 120.000,00 **na dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 731. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Lei Municipal nº 3.676/2023. Mariana, 18/08/2023. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**CONTRATO Nº 206/2023 CONTRATADO (A):** CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA **OBJETO:** Aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 dias **VALOR:** R\$ 985.000,00 **DATA:** 16/08/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-449052 1621 ficha 1115; 0701.10.302.0024.2.415-449052 2621 ficha 1157;

0701.120.302.0024.2.415-449052 1621 ficha 1158; 0701.10.302.0024.2.415-449052 1500 ficha 195.  
**FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 CONTRATADO (A):** CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para manutenção, reparos, conservação e recuperação de prédios públicos e execução de obras públicas, por meio de maior desconto sobre a Tabela SINAPI/MG. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** Desconto de até 55,01% **DATA:** 07/08/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.2.166-339030 1501 ficha 065; 0501.15.451.0002.2.166-339030 1708 ficha 1006; 0501.15.452.0002.2.044-339030 1708 ficha 074; 0701.10.301.0024.1.073-339030 1600 ficha 143; 0804.16.482.0021.2.130-339032 1704 ficha 329; 0804.16.482.0021.2.130-339032 1708 ficha 330; 0901.12.365.0018.1.306-339030 1708 ficha 405; 0901.12.365.0018.1.306-339030 1500 ficha 1091. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 CONTRATADO (A):** FORTALEZA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para manutenção, reparos, conservação e recuperação de prédios públicos e execução de obras públicas, por meio de maior desconto sobre a Tabela SINAPI/MG. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** Desconto de até 20,01% **DATA:** 07/08/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.2.166-339030 1501 ficha 065; 0501.15.451.0002.2.166-339030 1708 ficha 1006; 0501.15.452.0002.2.044-339030 1708 ficha 074; 0701.10.301.0024.1.073-339030 1600 ficha 143; 0804.16.482.0021.2.130-339032 1704 ficha 329; 0804.16.482.0021.2.130-339032 1708 ficha 330; 0901.12.365.0018.1.306-339030 1708 ficha 405; 0901.12.365.0018.1.306-339030 1500 ficha 1091. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023 CONTRATADO (A):** LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para manutenção, reparos, conservação e recuperação de prédios públicos e execução de obras públicas, por meio de maior desconto sobre a Tabela SINAPI/MG. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** Desconto de até 40% **DATA:** 07/08/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.2.166-339030 1501 ficha 065; 0501.15.451.0002.2.166-339030 1708 ficha 1006; 0501.15.452.0002.2.044-339030 1708 ficha 074; 0701.10.301.0024.1.073-339030 1600 ficha 143; 0804.16.482.0021.2.130-339032 1704 ficha 329; 0804.16.482.0021.2.130-339032 1708 ficha 330; 0901.12.365.0018.1.306-339030 1708 ficha 405; 0901.12.365.0018.1.306-339030 1500 ficha 1091. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 CONTRATADO (A):** CASABELA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para manutenção, reparos, conservação e recuperação de prédios públicos e execução de obras públicas, por meio de maior desconto sobre a Tabela SINAPI/MG. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** Desconto de

até 40% **DATA:** 07/08/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.2.166-339030 1501 ficha 065; 0501.15.451.0002.2.166-339030 1708 ficha 1006; 0501.15.452.0002.2.044-339030 1708 ficha 074; 0701.10.301.0024.1.073-339030 1600 ficha 143; 0804.16.482.0021.2.130-339032 1704 ficha 329; 0804.16.482.0021.2.130-339032 1708 ficha 330; 0901.12.365.0018.1.306-339030 1708 ficha 405; 0901.12.365.0018.1.306-339030 1500 ficha 1091. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**12º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 314/2017 CONTRATADO (A):** COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (VALENET) **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 25/02/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 ficha 139. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

**13º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 314/2017 CONTRATADO (A):** COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (VALENET) **OBJETO:** Dilação de prazo por 90 dias. **DATA:** 12/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 ficha 139; 0701.10.302.0024..2.415-339039 1259 ficha 1064. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício